



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 081/2020.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os Decretos Municipais ns. 078, 079 e 080/2020, os quais exoneraram os Srs. **FRANCISCO DA SILVA FREITAS, CARMO ALVES CARDOSO e BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS**, respectivamente.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos dos Decretos Municipais ns. 078, 079 e 080/2020, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 03 de junho de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 081/2020**, de 03 de junho de 2020, o qual **TORNA SEM EFEITO**, os Decretos Municipais ns. 078, 079 e 080/2020, os quais exoneraram os Srs. **FRANCISCO DA SILVA FREITAS, CARMO ALVES CARDOSO E BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS**, respectivamente.

Cametá, 03 de junho de 2020.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração